



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA
1294

SUA COMUNICAÇÃO DE
11-10-2022

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 916/2023
ENT.: 4750/2022
PROC. Nº: 22.01/2022

DATA
21-06-2023

ASSUNTO: Pergunta nº 690/XV/1.ª (PSD)
• Regadios no Distrito de Viseu

No seguimento da pergunta parlamentar nº 690/XV/1.ª, face aos pontos concretos apresentados e no âmbito das competências atribuídas a esta área governativa, cumpre informar:

Para o distrito de Viseu estão previstos **25 projetos de regadio** numa área de intervenção de **1.948 hectares**, com o objetivo de reabilitar e modernizar o regadio já existente e de construir novos regadios, o que totaliza um investimento hidroagrícola de **20.670.683,13 euros**.

Relativamente ao ponto de situação dos projetos e em resposta ao solicitado, disponibilizamos, numa tabela, a informação com a indicação dos projetos e investimento previsto e os respetivos programas de financiamento.

Identificação	Concelho	Área (ha)	Investimento (€)	Enquadramento	Estado
AH de Temilobos	Armamar	475	134 316,00	PDR - Reabilitação e modernização (estudos e Projetos)	Em execução
Barragem de Armamar		-	275 000,00	PDR - Segurança de Barragens	Em execução
Barragem de Armamar-estudos		-	24 600,00	PDR - Segurança de Barragens (estudos e Projetos)	Em execução
Reg. S. Joaquinho	Castro Daire	47	148 248,22	PDR - Regadio tradicional	Em execução
Reg. Barreirinho	Cinfães	37	115 500,00		Em execução
Reg. Chão da Pt as Roçadas	Cinfães	32	112 000,00		Em execução
Reg. Levada de Contença	Cinfães	38	133 000,00		Em execução
Reg. Levada do Pisão	Cinfães	40	140 000,00		Em execução



Reg. de Cepões	Lamego	91	121 489,00		Em execução
Reg. de Lazarim	Lamego	160	548 936,46		Em execução
Reg. das Arcas	Moimenta da Beira	28	79 998,00		Em execução
Reg. de São Martinho	Moimenta da Beira	31	124 960,46		Em execução
Reg. de Sever, Granjinha e Barracão	Moimenta da Beira	47	69 967,50		Em execução
Reg. da Boavista	Moimenta da Beira	182	5 900 000,00	PNRegadios (BEI/CEB)	Avaliação ex-ante pelo BEI
AH de Mortágua - Bloco da Macieira	Mortágua	171	4 500 000,00		Registada a validação das condicionantes
Reg Trad Bodiosa a Nova	Viseu	7	74 353,90	PDR - Regadio tradicional	Em execução
Drenagem e Defesa Vouzela	Vouzela	426	2 200 523,48	PDR - Drenagem	Em execução
Barragem da Macieira	Mortágua	-	158 089,00	PDR - Segurança de Barragens	Concluída
Barragem do Lapão	Mortágua	-	5 000 000,00		Definição dos estudos pelas entidades competentes para o projeto de execução
Barragem de Pereiras	Oliveira de Frades	-	299 127,00		Em execução
Reg. Cabo das Levadas	Resende	27	61 462,56	PDR - Regadio tradicional	Concluída
Reg. Trad Pouves	São Pedro do Sul	30	79 846,30		Concluída
Reg. Trad Felgueiras	Sernancelhe	45	103 860,00		Em execução
Reg. Rego Conc. (Fráguas)	Vila Nova de Paiva	34	141 419,25		Em execução
Barragem da Várzea de Calde	Viseu	-	123 986,00	PDR - Segurança de Barragens	Concluída
		1 948	20 670 683,13		

No âmbito das candidaturas apresentadas e em execução, os projetos dos regadios de **Temilobos (Armamar)** e de **Boavista**, assinalados na tabela, foram aprovados os prazos de 1 julho de 2024 e de 31 de dezembro de 2023, respetivamente.

A operação em análise relativa ao regadio de Boavista, com enquadramento no Plano Nacional de Regadios (PNRegadios), está sujeita a avaliação ex-ante pelo BEI. Nesse sentido está a decorrer o processo de desenvolvimento dos estudos necessários exigidos. O estudo de conformidade com a Diretiva-Quadro Água foi entregue pelo promotor à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), tendo sido solicitados por esta entidade, elementos adicionais.

Refira-se que, os projetos Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020) e Plano Nacional de Regadios (PNR) estão, nesta fase, a ser objeto de monitorização por parte da AG PDR2020 e do IFAP/Unidade de Execução do PNRegadios por forma a avaliar a exequibilidade dos prazos definidos e alterar os mesmos, nomeadamente no que diz respeito ao regadio da Boavista.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA
DA AGRICULTURA E DA ALIMENTAÇÃO

Conforme identificado no Estudo Regadio 2030, o regadio de Temilobos (Monte Raso), além de dever ser considerado de uma forma integrada no âmbito do desenvolvimento do regadio da margem esquerda do Douro, poderá ser reformulado no sentido de adequar as disponibilidades, sem comprometer o funcionamento do aproveitamento hidroagrícola já existente, podendo eventualmente considerar outras origens de água, às suas necessidades de recursos hídricos.

Com os melhores cumprimentos, 

O Chefe do Gabinete


Bruno Matias